



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 003/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado 01 (um) anuênio (Adicional por Tempo de Serviço), conforme Art. 87 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Data Vencimento	Total Anuênios
Fábio Bernardes Scherer	40036	Técnico Contábil	28/01	34

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 29 de janeiro de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Presidente da Câmara Municipal